



## CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**

Comissão de Serviços Municipais Saúde Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

**Documento:** Projeto de *Lu 102*/2021, 102/2021/LEG

**Procedência:** Vereador Marcelo Lemos

**Relator:** José Carlos Barbosa Zaccaro

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais Saúde, Segurança, desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de lei, de proposição do vereador Marcelo Lemos, que: **Denomina-se João Antônio Pinheiro a rua D dos moradores do conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues em Uruguaiiana.**

De acordo com o art. 67 da lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Serviços Municipais Saúde Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul opinar sobre os entes públicos municipais.

**Analisando o tema entende-se que o Projeto não trará prejuízos ao município de Uruguaiiana e sob o ponto de vista legal entende-se que o presente Projeto de Lei possui adequação constitucional.**

Ante ao exposto, após análise, constamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, foram cumpridas, e, sendo assim somos de **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2021.

**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Bancada Progressista

Aprovado e Parecer  
Em *26/11/2021*  
Presidente da Comissão

*[Handwritten signature]*  
VOTO:  
DE ACORDO:

*[Handwritten signature]*